www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº **4320**, de 17 de março de 1964:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

003 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEADM
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 1012 - Material de consumo ..... R$ 80.000,00
3.3.90.32.00 - 1014 - Material de distribuição gratuita .... R$ 130.000,00
Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

Total Suplementações ..... R$ 210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da

Lei Federal nº **4.320**/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE
0010.0122.0052.2257 - Qualificação e valorização do servidor público - SESAU
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 1008 - Outros serviços de terceiros PJ ..... R$ 80.000,00
Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

005 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - GERSE

0010.0302.0030.2255 - Manter o Centro de Especialidades
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.32.00 - 1023 - Material de distribuição gratuita .... R$ 130.000,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

Total da redução ..... R$ 210.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2957/2023 DE 11/10/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/10/2023